

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICO	DATA: 07/03/2022	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	Uninorte Djalma Batista (Unidade 22)
CURSO:	DIREITO

A Coordenadora Marystella Andrade Bonfim Romanini do Curso de Direito da Uninorte Djalma Batista (Unidade 22), no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 10/03/2022 a 15/03/2022 pelo link:

<https://forms.office.com/r/kx458mmKrK>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16/03/2022 na Unidade 22 (Uninorte Djalma Batista) e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Gina Carla Sarkis Romeiro	Direito penal aplicado - demais crimes em espécie, recursos e ações autônomas	Direito	01
Fernando Lourenço Matos	Direito das Coisas	Direito	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 07 de março de 2022.

